**LEI Nº 1.574/2005**
**Declara cidadão joãoneivense o Dr. Carlos Humberto Manato.**

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Dr. Carlos Humberto Manato,** Deputado Federal, natural de Alegre - ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Neiva, em 27 de abril de 2005.

**LUIZ CARLOS PERUCHI**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 27 de abril de 2005.

MAGNÓRIA REALI
Chefe de Gabinete